



## DECRETO Nº 00029/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANURA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Planura e autorização contida na Lei Municipal nº 1271/2022 de 23 de dezembro de 2022.

### DECRETA:

**Art. 1º:** Fica aberto crédito suplementar por anulação de dotações no valor de R\$ 422.671,00 (quatrocentos e vinte e dois mil, seiscentos e setenta e um reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

01.05.01.031.0001.2.010.3.3.90.35.00-Servicos de Consultoria	1500	10.000,00
01.05.01.031.0001.2.010.3.3.90.35.00-Servicos de Consultoria	1500	30.000,00
01.05.01.031.0001.2.010.3.3.90.35.00-Servicos de Consultoria	1500	10.000,00
01.05.01.031.0001.2.010.3.3.90.35.00-Servicos de Consultoria	1500	5.000,00
01.05.01.031.0001.2.010.3.3.90.35.00-Servicos de Consultoria	1500	10.000,00
01.05.01.031.0001.2.010.3.3.90.35.00-Servicos de Consultoria	1500	5.000,00
01.05.01.031.0001.2.010.3.3.90.35.00-Servicos de Consultoria	1500	7.500,00
02.04.06.181.0602.2.080.3.3.90.39.00-Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1500	6.459,00
02.08.10.122.0430.2.151.3.3.90.30.00-Material de Consumo	1500	310,00
02.08.10.302.0430.2.170.3.1.90.94.00-Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	1500	3.700,00
02.08.10.302.0430.2.170.3.1.90.94.00-Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	1500	5.500,00
02.09.08.243.0483.2.210.3.3.90.30.00-Material de Consumo	1500	1.000,00
02.11.08.244.0488.1.067.4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente	1500	2.912,00
02.11.08.244.0491.2.235.3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1660	18.700,00
02.11.08.244.0491.2.235.3.1.90.13.00-Obrigacoes Patronais	1660	4.100,00
02.12.12.365.0190.2.270.3.3.90.39.00-Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1500	4.000,00
02.12.12.365.0190.2.270.3.3.90.39.00-Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1500	1.000,00
02.15.13.392.0247.2.304.3.3.90.30.00-Material de Consumo	1500	5.400,00
02.15.13.392.0247.2.304.3.3.90.30.00-Material de Consumo	1500	2.579,00
02.15.13.392.0247.2.304.3.3.90.30.00-Material de Consumo	1500	2.400,00
02.15.13.392.0247.2.304.3.3.90.30.00-Material de Consumo	1500	2.800,00
02.15.13.392.0247.2.304.3.3.90.30.00-Material de Consumo	1500	8.888,00
02.15.13.392.0247.2.304.3.3.90.30.00-Material de Consumo	1500	500,00
02.15.13.392.0247.2.304.3.3.90.31.00-Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas De	1500	500,00
02.15.13.392.0247.2.304.3.3.90.39.00-Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1500	71.400,00
02.15.13.392.0247.2.304.3.3.90.39.00-Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1500	6.300,00
02.15.13.392.0247.2.304.3.3.90.39.00-Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1500	9.373,00
02.15.13.392.0247.2.304.3.3.90.39.00-Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1500	9.550,00
02.15.13.392.0247.2.304.3.3.90.39.00-Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1500	22.000,00



02.15.13.392.0247.2.304.3.3.90.39.00-Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1500	3.800,00
02.15.13.392.0247.2.304.3.3.90.39.00-Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1500	7.000,00
02.15.13.392.0247.2.304.3.3.90.39.00-Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1500	145.000,00

**Art. 2º:** Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

01.05.01.031.0001.1.066.4.4.90.61.00-Aquisicao de Imoveis	1500	10.000,00
01.05.01.031.0001.2.010.3.3.90.39.00-Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1500	30.000,00
01.05.01.031.0001.2.011.3.3.90.30.00-Material de Consumo	1500	10.000,00
01.05.01.031.0001.2.011.3.3.90.39.00-Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1500	5.000,00
01.05.01.031.0001.2.012.3.3.90.30.00-Material de Consumo	1500	10.000,00
01.06.01.031.0001.2.013.3.3.90.36.00-Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica	1500	5.000,00
01.06.01.031.0001.2.013.3.3.90.39.00-Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1500	7.500,00
02.04.04.122.0021.2.065.3.3.90.39.00-Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1500	71.400,00
02.04.04.122.0021.2.065.3.3.90.39.00-Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1500	6.300,00
02.04.04.122.0021.2.065.3.3.90.39.00-Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1500	2.579,00
02.04.04.122.0021.2.065.3.3.90.39.00-Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1500	9.373,00
02.04.04.122.0021.2.065.3.3.90.39.00-Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1500	9.550,00
02.04.04.122.0021.2.065.3.3.90.39.00-Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1500	2.400,00
02.04.04.122.0021.2.065.3.3.90.39.00-Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1500	2.800,00
02.04.04.122.0021.2.065.3.3.90.39.00-Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1500	22.000,00
02.04.04.122.0021.2.065.3.3.90.39.00-Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1500	8.888,00
02.04.04.122.0021.2.065.3.3.90.39.00-Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1500	3.800,00
02.04.04.122.0021.2.065.3.3.90.39.00-Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1500	7.000,00
02.04.04.122.0021.2.065.3.3.90.39.00-Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1500	145.000,00
02.04.06.181.0602.2.080.4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente	1500	6.459,00
02.08.10.122.0430.2.151.3.3.90.36.00-Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica	1500	310,00
02.08.10.302.0430.2.170.3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1500	3.700,00
02.08.10.302.0430.2.170.3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1500	5.500,00
02.09.08.243.0483.2.210.3.3.90.39.00-Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1500	1.000,00
02.11.08.244.0488.2.222.3.3.90.39.00-Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1500	2.912,00
02.11.08.244.0491.2.235.3.3.90.36.00-Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica	1660	18.700,00
02.11.08.244.0491.2.235.3.3.90.36.00-Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica	1660	4.100,00
02.12.12.365.0190.2.270.3.3.90.30.00-Material de Consumo	1500	4.000,00
02.12.12.365.0190.2.270.3.3.90.36.00-Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica	1500	1.000,00
02.15.13.392.0247.2.304.3.3.90.36.00-Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica	1500	500,00
02.15.13.392.0247.2.304.3.3.90.36.00-Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica	1500	500,00
02.15.27.812.0224.1.008.4.4.90.51.00-Obras e Instalacoes	1500	5.400,00

**Art 3º:** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Planura-MG, 01 de fevereiro de 2023

---

Antônio Luiz Botelho  
Prefeito Municipal